



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/09/2018, Edição nº 4844, Página nº 07 a 09

DECRETO Nº 4.051/2018

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.985](#), de 26 de Setembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 542.683,48 (quinhentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)** de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

02.00 -	GABINETE DO PREFEITO		
02.04 -	ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
04.122.0002.2005 -	ORGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	47.532,07
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	7.648,57
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 -	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRE ESCOLA		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00101 -	FUNDEB 60%	R\$	91.000,00
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00101 -	FUNDEB 60%	R\$	22.500,00
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 -	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.366.0007.2022 -	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
3.1.90.11.00 -	VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.163,81
3.1.90.13.00 -	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 -	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	1.750,62
06.00 -	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.3650007.2019 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	298.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	65.088,41
TOTAL	R\$	542.683,48

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial/total das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

02.00 - GABINETE DO PREFEITO		
02.03 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
04.122.0002.2004 - COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	47.500,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.215,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	140.000,00
00101 - FUNDEB 60%	R\$	91.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	30.100,00
00101 - FUNDEB 60%	R\$	22.500,00

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.1004 - ACESSIBILIDADE E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE		
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	102.368,48

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.364.0007.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS EVANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	80.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	19.000,00

TOTAL	R\$	542.683,48
--------------------	------------	-------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de setembro de 2018.**

NORBERTO PINZ
Prefeito